

Regulamento para o uso da Piscina do Centro de Atividades do Município de Cruz Machado.

1- Utilização da piscina:

A atividade na Piscina procurará servir todos os interessados, criando um conjunto de vertentes como: Aulas de Natação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Utilização para atendimento especializado pela Secretaria Municipal de Saúde e Atividades desportivas pela Secretaria Municipal de Esporte.

2- Na utilização da Piscina, dentro dos horários estabelecidos, a ordem de prioridade é a seguinte:

- a) Aulas de Natação I, ofertado ao público prioritário atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b) Aulas de Natação e Hidroginástica ofertado ao público da 3º idade.
- c) Aulas de Natação II, para crianças e adolescentes, não participantes do SCFV do Município. As vagas serão divididas para 50% beneficiários do bolsa família e 50% não beneficiários do bolsa família.
- d) Atendimento especializado ao público da Secretaria Municipal de Saúde, normas de atendimento específicas da SMS;
- e) Atividades desportivas realizadas pela Secretaria Municipal De Esporte, normas de atendimento específica da SME;

3- Matrícula para as aulas de Natação:

- a) O público atendido pelo Centro de Atividades no SCFV nas aulas de Natação I, terá a oferta dentro do serviço, não sendo necessário efetuar nova matrícula.
- b) O público atendido nas aulas de Natação II será para alunos iniciantes que não tenham ainda realizado aulas nos anos anteriores, sendo esta destina para o período de aulas com duração de 12 meses.

- Os alunos terão uma avaliação a cada trimestre para verificar seus desenvolvimento e aprendizado, sendo as etapas: iniciante, intermediário e avançado.

- O período de matrícula será de 1 semana após a publicação da abertura da oficina.

- O público atendido nas aulas de Natação II será de alunos de 6 a 17 anos e casos excepcionais até 21 anos de idade. As aulas serão divididas no período da manhã e no período da tarde

- As aulas de Natação I serão divididas no período da manhã e no período da tarde, na seguintes faixas etárias: 6 a 9 anos, 10 a 12 anos, 13 a 17 anos.

- Aulas de Natação II: Após a matrícula o participante terá que respeitar as regras da oficina e frequentá-la com assiduidade, sendo que 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas sem justificativa e/ou atestado médico o participante será desvinculado. É responsabilidade do participante e seus responsáveis acompanhar a frequência.

- O público que não for contemplado com a vaga ficará inscrito em uma lista de espera, esta será utilizada para o provimento de vagas no decorrente ano, que venham a surgir devido a desistência ou desvinculação de participantes, supridas a cada trimestre. A lista será publicado no site da prefeitura para acompanhamento.

- A lista de espera será a base para a formação de grupos para a oferta da oficina no ano seguinte. Os inscritos deverão atualizar o cadastro a cada 06 meses, no Centro de Atividades, caso não atualizado perderá a vaga.

- Casos específicos serão analisados pela equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4- Regras gerais:

- a) É obrigatória a realização de exames médicos para o uso da piscina, o exame será agendado no Centro de Atividades.
- b) Será autorizada a utilização da piscina para o participante que fazer o exame médico, este ficará arquivado na matrícula. Será vetada a participação daquele que não apresentar o exame médico.
- c) Não poderá utilizar a piscina quem aparentar portar doença contagiosa, doença de pele, lesão aberta ou doença de olhos, nariz ou ouvidos, podendo ser exigido atestado médico.

5- Regras para utilização da piscina:

- a) É obrigatório cada participante ter material adequado (roupa, toalha, toca).

- b) É absolutamente obrigatório tomar ducha completa antes de entrar dentro da água e depois de sair da piscina.
 - c) Proibido fazer na piscina “utilizar o vaso sanitário”.
 - d) Usar roupas adequadas que não sejam de algodão.
 - e) Proibido pular ou dar saltos mortais.
 - f) Acompanhantes deverão ficar na sala de espera ou tirar o calçado.
 - g) Conversas com o professor, somente antes ou depois da aula.
 - h) Cada um é responsável pelo seu material.
 - i) Após o uso dos materiais individuais e coletivos estes devem ser deixados nos seus lugares.
 - j) Seguir as orientações do professor, caso isso não ocorra o participante será advertido verbalmente na primeira vez, a segunda advertência será por escrito para os responsáveis e a terceira acarretará a desvinculação do participante da oficina.
- 6- Os responsáveis pelas crianças e adolescentes deverão orientá-los sobre as regras do espaço, explicando que é um ambiente de alta periculosidade e que é necessário cumprir com as regras para frequentá-lo. Os responsáveis devem estar cientes da responsabilidade da autorização de participação das crianças e adolescentes no espaço.
- 7- As regras gerais e regras para utilização da piscina devem ser seguidas por todos aqueles que frequentarem o espaço.